



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo  
C.N.P.J n° 02.403.182/0001-77

PROTOCOLIZADO SOB O N°  
18 / 08 / 2022  
Juçara A. da Silva Giovanelli  
Atendente  
Portaria n° 007/2007

Indicação N° 60 /2022.

N° INTERNO 004/2022

Rio Novo do Sul, 30 de maio de 2022.

EXMA SRA PRESIDENTE

**MARCIA BORTOLOTI WETLER.**

Câmara municipal Rio Novo do SUL

Rio Novo do Sul – ES

CEP 29290 – 000

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

## INDICANDO-LHE:

**QUE EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DE PROJETO LEI, DE CRIAÇÃO DE CARGO E VAGA PARA MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, NO QUADRO PROFISSIONAL NA REDE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES.**

*Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as).*

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de que, em nosso município não ter o atendimento de um profissional medico especializado na área GINECOLOGICO/ OBSTETRA na rede básica de saúde.

A demanda por médico ginecologista/obstetra tem sido uma crescente no Município de Rio Novo do Sul/ES, razão pela qual a criação do cargo para a futura contratação do profissional é medida que promove a saúde pública local.

Por outro lado, o cuidado como as consultas periódicas ao **ginecologista**, é possível garantir a saúde física e mental das mulheres. Viver uma vida livre de dores e desconfortos, além de ter uma vida saudável e feliz, são pontos cruciais para a qualidade de vida de qualquer ser humano.

O MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: - Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; - Realizar anamnese (Histórico Clínico); - Efetuar exame físico; - Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; - Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; - Realizar ultrassonografia nas gestantes responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos; - Prescrever medicação, quando necessário; - Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, aleitamento materno entre outros aspectos; - Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; - Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**  
**C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77**


Horário de trabalho: 08 horas semanais. Sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde os dias e horários.

*Sabendo que hoje, não tem um profissional Ginecologista que atende na unidade saúde, mas existe a necessidade permanente, pois o atendimento é de poucas vezes ao mês. Sendo assim, se faz necessário CRIAR O CARGO E A VAGA do profissional PEDIATRA no quadro efetivo para atender as crianças de nosso município.*

*Considerando os fatos narrados por esse Vereador, a solicitar aos nobres vereadores aprovação.*

*Sem mais, antecipo cordeais agradecimentos e aguarda-se o atendimento.*

Gabinete Vereador;

  
**José Leandro Barros**  
Vereador/pros

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 MAIORIA: \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_  
CMRNS/ES, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 MAIORIA: \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_  
CMRNS/ES, \_\_\_\_\_  
*Lari Bortolote Marcon*  
Secretária  
Lari Bortolote Marcon  
Secretária da CMRNS/ES  
REPUBLICANOS